



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720- CEP: 13700-000  
Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

### Instituições de Educação e de Assistência Social sem fins lucrativos, Entidades Sindicais de Trabalhadores e Partidos Políticos inclusive suas fundações.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

**AS BENESSES DEVERÃO SER REQUERIDAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ABAIXO E APRESENTAR ADIMPLÊNCIA COM A MUNICIPALIDADE.**

1. ( ) Requerimento;
2. ( ) Cópia da Matrícula atualizada do Imóvel;
3. ( ) Cópia do cartão de CNPJ;
4. ( ) Cópia do Ato de Constituição da Entidade e alterações posteriores, devidamente registradas. **Obs.:** deve constar do estatuto social da entidade a condição de partido político ou respectiva fundação, entidade sindical de trabalhadores, instituição de assistência social, de educação ou de saúde, sem fins lucrativos.
5. ( ) Cópia do Balanço Patrimonial do último exercício, ou desde o início das atividades, contendo, inclusive, as Notas Explicativas dos respectivos balanços;
6. ( ) Cópia das Demonstrações de Resultado do mesmo período, acima;
7. ( ) Cópia do Estatuto Social;
8. ( ) Cópia do Termo de Abertura e, quando for o caso, do Termo de Encerramento dos livros contábeis obrigatórios para a entidade;
9. ( ) Cópia da Ata da Assembleia que constituiu o representante;
10. ( ) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do (s) representante (s);
11. ( ) Cópia dos Contratos de Prestação de Serviços Contábeis tomados pela Entidade;
12. ( ) No caso de procuração, a mesma deverá ser particular simples, com reconhecimento de firma ou pública, ambas atualizadas para o ano do pedido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720– CEP: 13700-000  
Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

**APRESENTEM, QUANDO FOR O CASO, CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, instituído pela Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009,**
- Documentação comprobatória da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Certificados de utilidade pública.

14. ( ) Cópia da carteira de identidade do representante legal, para verificação da semelhança da assinatura;

15. ( ) Cópia da carteira de identidade do contador da entidade, para verificação da semelhança da assinatura;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720- CEP: 13700-000  
Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP.

\_\_\_\_\_  
(Razão Social)

sob o CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, cadastrado nesta P.M.C.B. sob n.º \_\_\_\_\_ e titular da Inscrição Municipal n.º \_\_\_\_\_.

Vem requerer junto a esta municipalidade a concessão do benefício de **Imunidade Tributária** para o exercício de \_\_\_\_\_, nos termos da Lei n.º 2.354 de 11 de dezembro de 1998, Capítulo II, do Imposto Sobre a Propriedade Predial, Seção VII da Isenção, Art. 53 § 1º "CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE CASA BRANCA", e apresento cópia dos documentos comprobatórios e declarações pertinentes ao atendimento a legislação municipal vigente.

Processo anterior n.º: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

**A presente declaração é expressão da verdade.**

Nestes termos

Pede deferimento

CASA BRANCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720- CEP: 13700-000  
Casa Branca – SP E-mail: [adm@casabranca.sp.gov.br](mailto:adm@casabranca.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

### TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção para o ano \_\_\_\_\_, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado (a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento. **Estou ciente ainda que o pagamento da Emissão Normal do IPTU não deve ser interrompido até que se conclua a análise do pedido.**

Estou ciente de que a falsidade das declarações, aqui constantes, podem implicar em sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de \_\_\_\_\_ será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados.

CASA BRANCA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

NOME :

RG :